



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
05 DE MAIO DE 2020
ANO XXXIII | N° 7.643

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	3
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	3
LICITAÇÕES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
CONTRATOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	9
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	9
EDITAIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.379 de 04 de maio de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.278.606,00 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme **Processo SMS Nº 7765/2020**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.379/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	4.4.90.52	2.2.32	300.000,00	
	10.301.0016.249300	4.4.90.52	2.2.32	478.606,00	
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	2.2.32	1.300.000,00	
	10.302.0002.105000	4.4.90.52	2.2.32	200.000,00	
	SUB-TOTAL				2.278.606,00
TOTAL GERAL				2.278.606,00	

DECRETO Nº 32.380 de 04 de maio de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.380/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01
-----------------------------	-------------------------------	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.243.0004.258400	3.3.50.43	0.2.29	720.000,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.36	0.2.29	297.000,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.39	0.2.29	100.000,00	
	08.244.0004.242200	3.3.90.36	0.2.29	50.000,00	
	08.244.0004.242200	3.3.90.39	0.2.29	500.000,00	
	08.244.0004.258300	3.3.90.30	0.2.29	40.000,00	
	08.244.0004.258300	3.3.90.39	0.2.29	100.000,00	
	08.244.0004.258300	3.3.90.40	0.2.29	100.000,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.2.29	353.000,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.39	0.2.29	40.000,00	
	08.244.0004.241100	3.3.90.36	0.2.29		30.000,00
	08.244.0004.247700	3.3.90.36	0.2.29		40.000,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.33	0.2.29		35.000,00
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.2.29		750.000,00
	08.244.0004.249900	3.3.90.30	0.2.29		50.000,00
	08.244.0004.249900	3.3.90.36	0.2.29		100.000,00
	08.244.0004.249900	3.3.90.39	0.2.29		100.000,00
	08.244.0004.258100	3.3.90.40	0.2.29		570.000,00
	08.244.0016.255700	3.3.90.39	0.2.29		45.000,00
	08.244.0016.255700	3.3.90.40	0.2.29		120.000,00
	08.244.0016.255900	3.3.90.39	0.2.29		60.000,00
	08.244.0016.255900	3.3.90.40	0.2.29		280.000,00
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	0.2.29		120.000,00
SUB-TOTAL				2.300.000,00	
TOTAL GERAL				2.300.000,00	2.300.000,00

GABINETE DO PREFEITO - GABP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO - CONTAGEM EM DOBRO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3244/2019	JOÃO CÉSAR MELO SOUZA	1º E 2º

Salvador, 04 de maio de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
518/2020	ANTÔNIO SERGIO DE SANTANA	7º

Salvador, 04 de maio de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 083/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Erlan Henrique Pires Santos**, matrícula nº 3130695, Oficial de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Flávio França Daltro**, matrícula nº 3124926, por motivo de férias regulamentares no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de maio de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 132/2020

O **SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eduardo Bouza Carracedo**, matrícula: 3126593, **Eliana Pinheiro da Silva**, matrícula: 3029068, **Victor Rios Mota**, matrícula: 3116887, **Dagmar Santos de Jesus**, matrícula: 3097295 e **Renildo Jesus dos Santos**, matrícula: 3019330, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

Parágrafo único - Nos impedimentos legais o Presidente será substituído por **Eliana Pinheiro da Silva**, matrícula: 3029068.

Art. 2º Ficam designadas como membros suplentes da referida Comissão os servidores **Merciene Felix Braga**, matrícula: 3067881 e **Clorinildes de Araújo Barreiros**, matrícula: 3014142.

Art. 3º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, qualquer um dos membros da Comissão Permanente de Licitação poderá atuar na condição de Pregoeiro.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 133/2020

O **SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **ALEX GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 3098278, a pena disciplinar de Suspensão, pelo período de 01 (hum) dia, de acordo com o relatório da Comissão Permanente Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo de PAD nº 10224/2019. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 04 de maio de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº134/2020

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real**, na Rua Doutor Colombo Spínola (Via Local) - Bairro Nazaré, **solicita a renovação da Portaria nº 387/2019 - TRANSALVADOR, através do Processo 2.508 - 2020**, sob a responsabilidade técnica da ANAPE Consultoria Empresarial Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **renovação da Portaria nº 387/2019 - TRANSALVADOR**, para obras necessárias à **Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real**, com interdição ao tráfego de veículos e a circulação de pedestres na Rua Doutor Colombo Spínola (Via Local) - Bairro Nazaré, durante obras necessárias à Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 23 de maio de 2020.

§2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de maio de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais, publicados no Diário Oficial do Município de 17/03/2020, referente a Licença Prêmio ou Especial,

Onde se lê: PROCESSO 1411/2020 - EDMILSON ANTONIO NERY DOS SANTOS,

Leia-se: PROCESSO 1411/2020 - EDNILSON ANTONIO NERY DOS SANTOS.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COMUNICADO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, no uso de suas atribuições relativas ao Pregão Eletrônico SMS nº 066/2020, Processo Administrativo nº 23.931/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, tendo em vista o Fracasso dos lotes 03, 04, 05, 06, convoca os interessados dos respectivos lotes, para no prazo de 08 (oito) dias úteis apresentar nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo, conforme previsto no art. 48 §3º da Lei nº 8.666/93.

Salvador, 04 de maio de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

PROCESSO Nº: 3140/2020
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Dabigatrana 110mg, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 42/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 2.628,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 23/04/2020

Salvador, 04 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

PROCESSO Nº: 5019/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Fenobarbital solução injetável, 200mg, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 20/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 1.392,00 (Um mil, trezentos e noventa e dois reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 27/04/2020

Salvador, 04 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

PROCESSO Nº: 4955/2020
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIG. E TRANSP. LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Dimenidrato, cloridrato e piridoxina, SOL INJ AMP, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 76/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 7.208,00 (Sete mil, duzentos e oito reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 23/04/2020

Salvador, 04 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

PROCESSO Nº: 4957/2020
CONTRATADA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 03.669.239/0001-47
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Adenosina 3mg/ml AMP 2 ml, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 56/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 5.313,00 (Cinco mil trezentos e treze reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 23/04/2020

Salvador, 04 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

PROCESSO Nº: 4960/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Item 01 - R\$ 7.476,00
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - R\$ 8.897,00
OBJETO: Aquisição dos medicamentos Haloperidol 1mg e Heparina 5000uiampola 5ml, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 75/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 16.373,00 (Dezesseis mil trezentos e setenta e três reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 27/04/2020

Salvador, 04 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019**

PROCESSO: Nº 5.576/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 28.059,00 (vinte e oito mil e cinquenta e nove reais), tendo em vista a Portaria n.º 3.339, de 17 de dezembro de 2019, correspondente aos recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), passando o valor global de R\$ 1.432.958,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), para R\$ 1.461.017,04 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, dezessete

reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA.
CNPJ: 14.797.815/0001-58.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020.
REPRESENTANTE LEGAL: Elsimar Metzker Coutinho.

Salvador, 30 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 029/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 029/2019, celebrado em 27/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a COPIADORA EXEMPLO LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13537/2018
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 06/05/2020 até 05/05/2021, cujo objeto é prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, impressões coloridas de cópias simples e coloridas, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 056/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 056/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e NDSR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7463/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/05/2020 até 31/07/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 057/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 057/2020, celebrado em 03/02/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PROMEDERI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7469/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/05/2020 até 01/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 094/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 094/2020, celebrado em 05/02/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ESTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7465/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 06/05/2020 até 03/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 107/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 107/2020, celebrado em 06/02/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7470/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 07/05/2020 até 04/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 115/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 115/2020, celebrado em 28/02/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TRLJDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7473/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/06/2020 até 29/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 137/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 137/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDSOUL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1424/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/05/2020 até 14/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 145/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 145/2020, celebrado em 28/02/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7475/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/06/2020 até 29/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e global estimado em R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 149/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 149/2019, celebrado em 14/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e QUALITY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1418/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/05/2020 até 12/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 151/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 151/2020, celebrado em 27/02/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7474/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/05/2020 até 25/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 153/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 153/2020, celebrado em 14/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e S BAHIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1413/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/05/2020 até 12/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 161/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 161/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e BONNIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1409/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/05/2020 até 14/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 162/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 162/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e DEXTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1440/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 17/05/2020 até 14/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 178/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 178/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e NEVES PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1446/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/05/2020 até 13/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 180/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 180/2019, celebrado em 19/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1447/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/05/2020 até 15/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 195/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 195/2019, celebrado em 02/12/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4059/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/05/2020 até 28/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 13.961,14 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e o valor global de \$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 128/2020**

PROCESSO nº 031/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: CONSULTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 28.666.784/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 04 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 198/2020**

PROCESSO nº 4917/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **DOCTOR SERV - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 34.939.171/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 29 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 199/2020**

PROCESSO nº 4938/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **USLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 20.092.287/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernando de Meneses Fisher**

Salvador, 30 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 225/2020**

PROCESSO nº 3743/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: VIVA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 27.722.524/0001-42

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 30 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 246/2020**

PROCESSO nº 26556/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: ÂNGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO.

CNPJ: 35.430.617/0001-21

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ângelo Vinicius Almeida Sposito

Salvador, 30 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 248/2020

PROCESSO nº 7393/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos

0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: MALAWI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 11.535.666/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 30 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 99/2020

PROCESSO nº 42/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: JED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.883.669/0001-28

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 244/2020, publicado no DOM nº 7.639 do dia 24 de abril de 2020, Pág. 21.

Salvador, 29 de abril 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020

Contrato nº 007/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 746/2019

Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 004/2019

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio Stella Maris LTDA formado pelas empresas PJ Construções e Terraplanagem Ltda. e Tracomal - Terraplanagem e Construções Machado Ltda.

CNPJ: 37.000.026/0001-40

Objeto: Obra de requalificação nas praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 04/05/2020 a 04/05/2022

Execução: 18(dezoito) meses, a contar da Ordem de Serviços.

Valor global estimado: R\$ 35.352.230,29 (trinta e cinco milhões trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2020.

Salvador, 04 de maio de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020

Contrato nº 008/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 961/2019

Licitação Pública Nacional (LPN) Nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio SOTEROPOLITANO formado pelas empresas C3 Planejamento Consultoria e Projeto Ltda., UFC ENGENHARIA LTDA. e ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construção Ltda.

CNPJ: 36.958.905/0001-16

Objeto: serviço de apoio a supervisão da execução da obra de requalificação nas praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 04/05/2020 a 04/03/2022

Execução: 21 (vinte e um) meses, a contar da ordem de Serviços.

Valor global estimado: R\$ 1.485.193,29 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos)

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2020.

Salvador, 04 de maio de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

Contrato nº 030/2019

Processo Administrativo: PR-SECULT 264/2020

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio Prodetur Salvador

CNPJ: 35.057.040/0001-54

Objeto do aditivo: Aditivo de valor e de prazos de execução e vigência contratual, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 264/2020, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2020.

Salvador, 04 de maio de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020006365

Licitação: 065/2019

Termo de Compromisso nº 20190000226

Processo nº 1614/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: REGINALDO GONÇALVES DA S. MEREDES.

CNPJ: 04.394.386/0001-14.

Objeto: Cadeado latão 40 mm.

Valor Total R\$ 908,90 (novecentos e oito reais e noventa centavos)

Subação: 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

Data de Assinatura: 17/04/2020

AFM: 2020006366

Licitação: 309/2019

Termo de Compromisso nº 2020000062

Processo nº 8193/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA-ME.

CNPJ: 13.372.912/0001-36.

Objeto: Clips em aço niquelado nº 3/0.

Valor Total R\$ 147,60 (cento e quarenta sete reais e sessenta centavos)

Subação: 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

Data de Assinatura: 17/04/2020

AFM: 2020006367

Licitação: 309/2019

Termo de Compromisso nº 2020000063

Processo nº 8193/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Objeto: Clips em aço niquelado nº 1/0.

Valor Total R\$ 91,60 (noventa um reais e sessenta centavos)

Subação: 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

Data de Assinatura: 17/04/2020

AFM: 2020006540

Licitação: 52/2020

Termo de Compromisso nº 2020000185

Processo nº 80/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 09.315.202/0001-05.

Objeto: Máscara cirúrgica descartável.

Valor Total R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa oito reais)

Subação: 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

Data de Assinatura: 17/04/2020

Salvador, 29 de abril de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020005359

Licitação: 159/2019

Termo de Compromisso nº 2020000011

Processo nº 3901/2019

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: CASA ATLÂNTICO EIRELI-ME.

CNPJ: 22.505.764/0001-71.

Objeto: Matérias de Limpeza.

Valor Total R\$ 1.903,92 (um mil novecentos três reais e noventa dois centavos)

Subação: 107600 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

Data de Assinatura: 17/04/2020

AFM: 2020006681

Licitação: 043/2020

Termo de Compromisso nº 2020000176

Processo nº 62/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28.

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.

CNPJ: 12.868.901/00001-89.

Objeto: Álcool Gel 70%.

Valor Total R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta quatro reais)

Subação: 107800 - **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30 - **Fonte** - 0.1.00

Data de Assinatura: 04/05/2020

Salvador, 04 de maio de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002/2020.

CONTRATO nº 142/2019.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- Altera a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, com fundamento legal no art. 72 da Lei 13.303/2016, ficando **SUPRIMIDO** o valor de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) ou seja 30% correspondente a supressão dos itens no anexo I deste aditivo. II-Conforme dispõe o artigo 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016, sujeita as normas do Decreto Municipal nº 32.347 de 14 de abril de 2020, pelo prazo de 180 dias ou até durar o estado de calamidade prevista pelo Decreto, onde o total contrato passa de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões) para R\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100 e 2.100 - Tesouro; Projeto/Atividade:230600 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 339039 -Outros Serviços de Terceiros-PJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 04 de maio de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 054/2020, publicado no DOM nº 7.567, de 07 de fevereiro de 2020, página 30.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Lasca de Paia", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2020, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Laskadipaia", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2020, neste município.

Salvador, 04 de maio de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 156/2020, publicado no DOM nº 7.572, de 14 de fevereiro de 2020, página 35.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a

contratação da empresa **PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Margareth Menezes**", para se apresentar nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodô, no Carnaval 2020, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Margareth Menezes**", para se apresentar nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, no Circuito Dodô, no Carnaval 2020, neste município.

Salvador, 04 de maio de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2020

PROCESSO Nº: 658/2019 - SEMOB
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) bombas de água.
EMPRESA CONTRATADA: ÍTACA EIRELI
CNPJ: 24.845.457/0001-65
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.487,34 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: 90 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 250.122. Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte Recurso 0.1.00 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2020.
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Ismael Geovani Reichert (ÍTACA EIRELI).

Salvador, 04 de Maio de 2020

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº: 913/2018 - SEMOB
OBJETO: Elaboração do plano operacional da rede de transporte público coletivo de passageiros do Município de Salvador.
EMPRESA CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 52.635.422/0003-07
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2020.
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Paulo Eustáquio Torres de Carvalho Júnior (SYSTRA)

Salvador, 04 de Maio de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006627
LICITAÇÃO Nº: 023/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000190
PROCESSO Nº: 8689/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº: 13.290.044/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 780 (SETECENTOS E OITENTA) SABONETE ESPUMA REFIL PARA MÃOS 800ML.
VALOR TOTAL: R\$ 7.722,00 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006628
LICITAÇÃO Nº: 023/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000192
PROCESSO Nº: 8689/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 24.679.947/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA 800ML.
VALOR TOTAL: R\$ 858,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006644
LICITAÇÃO Nº: 52/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000185
PROCESSO Nº: 80/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ Nº: 09.315.202/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10000 (DEZ MIL) MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TNT 03 CAMADAS COM FILTRO.
VALOR TOTAL: R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006677
LICITAÇÃO Nº: 043/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000176
PROCESSO Nº: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) UNIDADES DE ÁLCOOL EM GEL 70%.
VALOR TOTAL: R\$ 17.640,00 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 34/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.
EMPRESA: TDC Construções e Serviços EIRELI EPP.
CNPJ: 05.050.382/0001-81.
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo referente a prestação de serviços de execução de proteção de encostas, na cidade do Salvador, com tecnologia "Geomanta", revestimento com Geocomposto de PVC e Geotêxtil, nos termos do contrato originário.
VALOR TOTAL: R\$ 6.487.367,89 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
PARECER: S/Nº da RPPMS datado de 07 de abril de 2020.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, § 1º.
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2020.

Salvador, 04 de maio de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2020**

A Gerência Administrativa da SMED torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará cotação/estimativa de preços no processo licitatório que tem como objeto a contratação de operadora para a prestação de serviços técnicos especializados para disponibilização de acesso ao Aplicativo Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED; nos seguintes termos.

ITEM	DESCRIÇÃO POR UNIDADE	QUANT. (A)	VALOR UNITÁRIO (R\$) (B)	PERÍODO (MESES) (C)	VALOR TOTAL (R\$) (A*B*C)
01	SERVIÇO DE INTERNET PATROCINADA, COM PAGAMENTO A PARTIR DA FRUIÇÃO DE DADOS, AOS 33.000 (TRINTA E TRÊS MIL) ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS II DA SMED (USUÁRIOS) (MB).	33.000.000		12	
02	FORNECIMENTO DE CHIP 4G/3G PARA PERMITIR O ACESSO APENAS AOS SERVIÇOS DE INTERNET PATROCINADA.	33.000		1	

Os interessados deverão acessar o site da SMED, educação.salvador.ba.gov.br, para consultar o Termo de Referência e encaminhar, em até 48 horas, proposta de preços para o e-mail: bancoodepreco@educacaosalvador.net telefone (71) 3202-3047/ 3202- 3067.

Salvador, 04 de maio de 2020.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 067/2020**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e entrega rápida de mercadorias e documentos, mediante a utilização de motocicletas. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 05 de maio de 2020 às 15h00min.** O processo administrativo nº 6128/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075/2020**: Contratação de pessoa jurídica para Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Odontológicos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00 do dia 06/05/2020.

O processo administrativo nº 14336/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: registro de preços para aquisição de formula infantil, formula nutricional líquida e dieta líquida a base de proteína.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 095/2020 - PROC. Nº 7540/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 096/2020 - PROC. Nº 7543/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 097/2020 - PROC. Nº 7545/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2020 - PROC. Nº 7550/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de abril de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 604680/2020 AUTUADO: Cristiano Mascarenhas dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por ter iniciar obra de construção sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/17.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 705606/2020 AUTUADO: ABES - Sociedade Baiana de Ensino

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por se encontrar fazendo ação promocional com distribuição de engenho de publicidade, abanos e viseiras sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 37º da Lei 20.505/2009.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 9871/2020 AUTUADO: Eduardo José Chagas Pires Filho

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por ter iniciar obra de construção sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/17.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 602347/2020 AUTUADO: Josefa Suziane Silva Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por exibir publicidade sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50º do Decreto 30.095/18.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706255/2020 AUTUADO: Edmilson Ferreira Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por ter iniciar obra de construção sem a devida licença da SEDUR/PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/17.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604183/2019 AUTUADO: SPE House Espatodeas Empreendimento Imobiliário Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por exibir publicidade sem a devida licença da SEDUR/PMS. Infringindo o Art. 50º da Lei 30.095/2018.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 602305/2019 AUTUADO: Manoel João da Silva - Me

DESCRIÇÃO DO FATO: Para retificação do número do imóvel onde se lê "14", leia-se "10" conforme ficha cadastral.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706518/2020 AUTUADO: Antônio Luis Pereira Machado

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação do nome onde se lê "Antônio Luiz Pereira Machado", leia-se "Antônio Luis Pereira Machado".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

NO. 2710031494/2020 NOTIFICADO: Patrícia Munhos Freitas

DESCRIÇÃO DO FATO: Informar ao responsável indeferimento do processo 33123/19.

NO. 2710031495/2020 NOTIFICADO: José Leal da Silva Filho

DESCRIÇÃO DO FATO: Informar ao responsável indeferimento do processo 42787/19.

NO. 2710031461/2020 NOTIFICADO: Brazil Tower Cessão de Infa Estrutura

DESCRIÇÃO DO FATO: Informar ao responsável indeferimento do processo 49579/19.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Maio de 2020.

SÉRGIO GUANABARA

Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.